



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 15 de abril de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 422/2025

Proposição: Proposta de Emenda a LOM nº 1/2025

Autoria: Philippe Paiva

Fernandinha - PDT, Léo do Circo - PDT, Renan Márcio - SOLIDARIEDADE

Ementa: ADICIONA ART. 96-A, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminhamento a proposição para elaboração de parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380033003600360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

